



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO nº 18.119 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” aos goleiros paraibanos **Luan Lacerda e Matheus Costa**, ambos medalhistas de ouro na seleção brasileira de futebol de 5 nas Paralimpíadas de Tóquio.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) no endereço funcional: Rodovia dos Imigrantes KM 11,5 sem número - Vila Guarani - São Paulo - CEP 04329-000.

“Plenário José Mariz”, 19 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular os goleiros paraibanos **Luan Lacerda e Matheus Costa** pela conquista da medalha de ouro na seleção brasileira de futebol de 5 nas Paralimpíadas de Tóquio.

Desta feita, solicito a aprovação deste voto de aplausos por meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento da Casa.

“Plenário José Mariz”, 19 de setembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual